

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O CPGI – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações referentes às dotações orçamentárias vigentes e constantes do Contrato de Rateio 2025, para viabilizar a continuidade dos serviços consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade – 02 – Destinação de Resíduos Sólidos/Ampliação

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub Função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Projeto – 2.002 – Manutenção do Aterro Sanitário

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3390 39	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0008	650.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 09 de Setembro de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
Presidente - CPGI